



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PGM

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 07/2022

A Procuradoria Geral do Município, em atendimento à ordem de classificação do Concurso Público n.º 001/2019, convoca os candidatos aprovados listados abaixo para comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia (RH-SEMAT), localizado à Rua Dr. Barros Júnior, n.º 385, Centro, Nova Iguaçu, para entrega dos seguintes documentos (cópia e original):

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Título de Eleitor e respectivo comprovante de quitação eleitoral;
- Declaração de Imposto de Renda relativa ao exercício de 2021 (caso não tenha apresentado, apresentar declaração de isenção);
- PIS/PASEP (caso não possua inscrição, apresentar cópia da CTPS);
- 1 retrato 3/4;
- Certificado de Reservista (quando couber);
- Comprovante de Residência;
- Certidão negativa de antecedentes criminais nas esferas estadual e federal;
- Certificado de Conclusão do Ensino Superior (para os cargos de Analista);
- Certificado de Conclusão do Ensino Médio (para os cargos de Técnico)

CARGO	ANALISTA DE PROCURADORIA
38º	PATRICK NUNES DO NASCIMENTO
39º	LUDMILA GOMES DE SOUZA
40º	MARIANA FARES LOBO
41º	PAULA GONÇALVES DOS SANTOS

O atendimento será necessariamente presencial e realizado no horário de 9hs às 16hs no setor de RH localizado na sede da Secretaria Municipal de Administração (Rua Dr. Barros Júnior, n.º 385, Centro, Nova Iguaçu) mediante prévio agendamento pelo telefone (21) 3779-1172 ou (21) 3779-0620. Os documentos deverão ser entregues até 25/11/2022. Quaisquer dúvidas poderão ser remetidas para o email: [pgm@novaiguacu.rj.gov.br](mailto:pgm@novaiguacu.rj.gov.br).

WANESSA MARTINEZ VARGAS  
Procuradora Geral

Id. 07641/2022

SEMAT

### PORTARIA SEMAT N.º 1180, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando o que dispõe o Artigo 74-A, §1º da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992, **RESOLVE:**

**PRORROGAR** a Licença Maternidade concedida à servidora abaixo relacionada, para aleitamento materno, conforme solicitação médica que integra o processo administrativo especificado no quadro abaixo:

PROCESSO	NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO
2022/153063	Aline Scaramussa Deprá	10/705.306-9	SEMUS	90 dias a p/ 03/11/2022

ENRICO MOREIRA MARTIGNONI  
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 07642/2022

### PORTARIA SEMAT N.º 1195, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 73, §§ 1º e 2º da Lei n.º 2.378/92, e cf. decisão contida no processo administrativo n.º 2022/134455, **CONCEDE:**

**LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES**, sem remuneração, à servidora ELAINE CANDIDO DE JESUS, matrícula n.º 10/706.704-4, no cargo de Professor II, lotada na SEMED, pelo período de 02 (dois) anos, com início em 25/03/2022 e término em 24/03/2024.

ENRICO MOREIRA MARTIGNONI  
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 07643/2022

### COMUNICAÇÃO FAMSERMUNI

De acordo com a decisão contida nas folhas 22 e 23 do processo administrativo n.º 2021/021535 e com base no artigo 9º da Lei n.º 194 de 08/12/77, que criou o Fundo de Auxílio Mútuo dos Servidores da Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, comunico que coube a **CREUSA MARIA DE SALES SI-MEÃO**, beneficiária do ex-servidor **DAVI DE SALES SIMEÃO**, falecido em 14/05/2021, o pecúlio em dinheiro no montante de R\$ 5.911,49 (cinco mil, novecentos e onze reais e quarenta e nove centavos), referente aos descontos efetuados no mês de agosto/2022.

Nova Iguaçu, 27 de Outubro de 2022.

ENRICO MOREIRA MARTIGNONI  
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 07644/2022